



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

EDITAL 32/2012

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Complementar 221, de 30 de dezembro de 2010, e em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal; com o item 11.2 do Edital 02/2010, de 15 de janeiro de 2010; com o item 11.2 do Edital 04/2010, de 03 de fevereiro de 2010; e com o Edital 37/2010, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por 02 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital 02/2010, de 15 de janeiro de 2010, cujo resultado final foi homologado em 1º de outubro de 2010, consoante publicação no Diário da Justiça Eletrônico 4.285, de 1º de outubro de 2010.

Rio Branco – AC, 12 de setembro de 2012.

Desembargador Adair Longuini
Presidente